



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N.º 3525

Protocolada em 21/12/11

Às _____ horas

Funcionário Responsável: _____

Atendido conforme ofício n.º

1479/11

LIDO EM PLÊNARIO
Sala de Sessões em 22/12/11

TEOR DA INDICAÇÃO

1º Secretário (a) _____

Senhor Presidente:

DEFERIDO

Sala de Sessões em 22/12/11

PRESIDENTE

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado indica à Mesa que se oficie ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Sílvio Magalhães Barros II**, sugerindo àquela autoridade que determine a execução de limpeza e varrição na Rua Urutau, no Conjunto Residencial Ney Braga.

Os moradores da região reclamam a execução do benefício, alegando que é grande a quantidade de lixo e entulhos na via pública, havendo, em consequência, proliferação de animais peçonhentos e insetos nocivos à saúde pública.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 16 de dezembro de 2011.


BELINO BRAVIN FILHO
Vereador-Autor



Ofício n. 1479 /2011-CMM

Maringá, 23 de dezembro de 2011.

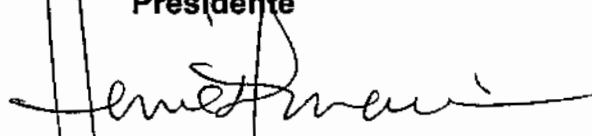
Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos da Indicação apresentada pelo Vereador **Belino Bravin Filho**, deferida pela Mesa, na Sessão Ordinária do dia 22 de dezembro de 2011, sugerimos que Vossa Excelência determine a execução de limpeza e varrição na Rua Urutau, no Conjunto Residencial Ney Braga.

Os moradores da região reclamam a execução do benefício, alegando que é grande a quantidade de lixo e entulhos na via pública, havendo, em consequência, proliferação de animais peçonhentos e insetos nocivos à saúde pública.

Atenciosamente,


MÁRIO HOSSOKAWA
Presidente


DR. HEINE MACIEIRA
1.º Secretário

A Sua Excelência o Senhor
SÍLVIO MAGALHÃES BARROS II
Prefeitura Municipal de Maringá
MARINGÁ/PR
DE/.

“Participe das sessões da Câmara Municipal de Maringá ou assista às transmissões pelo site www.cmm.pr.gov.br, às terças e quintas-feiras, das 16h às 18h.”